



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓPIA

MEMORANDO 431/2026

(Favor usar esta referência na resposta)

URGENTE

Indaiatuba, 13 de março de 2026

DE: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

PARA: Secretaria Municipal da Saúde

Senhor Secretário,

Como já é de conhecimento desta Z. Secretaria, trata-se de ação de Cumprimento de sentença - Tutela de Urgência ajuizada pelo menor **Levi Leme da Silva**, representado por seu genitor Marcos Wellington Quintino da Silva (**processo n.º 0000881-04.2026.8.26.0248**), em trâmite perante da 1ª Vara Criminal de Indaiatuba.

Informamos que foi proferida decisão para cumprimento da obrigação em 48 horas:

“Intimem-se as executadas Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para comprovar o cumprimento integral da obrigação de fazer imposta nos autos principais sob nº 1001096-56.2025.8.26.0002, no prazo de 48 horas, com oferta do procedimento cirúrgico especializado na rede pública ou privada, sob pena de bloqueio judicial de verbas públicas.”

Desta forma, solicito o atendimento ao presente memorando com vistas a esta Z. Secretaria prestar subsídios e informar o que for necessário para as futuras providências em Juízo.

Atenciosamente,

Robson Seabra Justicia
Assistente de Procuradoria
SENEJ

Carlos Olimpio Pires da Cunha
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos